



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 051, DE 2 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação ao Cargo de Secretário de Administração e Governo do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei, com baluarte na Art. 13, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Art. 14, Caput e § 1º da Constituição do Estado da Bahia, e Art. 37, parte final do Inciso II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. **LÚCIO FÁBIO VIEIRA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 031.462.XXX-02, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO** do município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, independente da data de sua publicação e revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2025.

Assinado de forma digital
por ERALDO FELIX DA
SILVA:01983503410
Dados: 2025.04.02 10:41:10
-03'00'

Assinado Eletronicamente
ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO DE ÉRICO CARDOSO